



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **01663-10-00856**

Validade: **10/08/2020**

Emissão: **10/08/2015**

Solicitante:

**EUROSUL FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA
RUA IAPÓ 180 ALPHAVILLE GRACIOSA
83327075 PINHAIS PR**

Fabricante:

**JOTRON ELECTRONICS A/S
P.O. BOX 54 NO-3280
TJODALYNG**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transponder de Radar - Categoria II

Modelo(s):

Tron Sart20

Serviço/Aplicação:

**Serviço Móvel Marítimo - SMM
Serviço Limitado Privado**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
9200,0 a 9500,0	0,4	300MX0N

Observações:

- Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 09/07/2010.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Imprimir Documento Fechar Voltar